

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

# Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

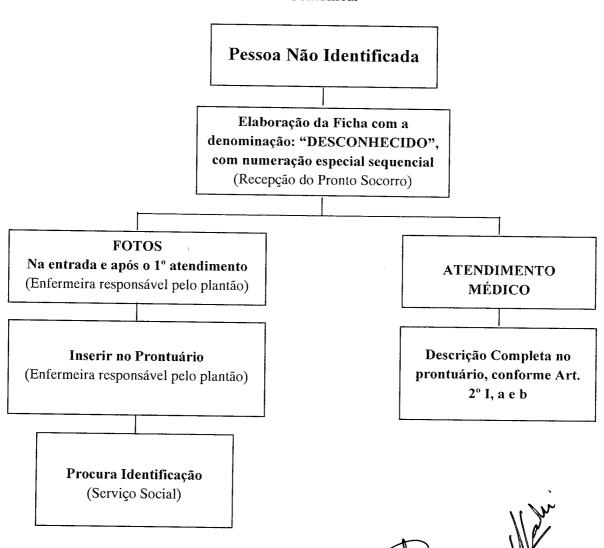


#### **HCFAMEMA**

### PORTARIA CONJUNTA: HCFAMEMA E DIRETORIA CLÍNICA N°002/2017

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA e o Diretor Clínico dos Hospitais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com o objetivo de fazer cumprir a Resolução CREMESP nº 298, de 29 de novembro de 2016, que regulamenta a responsabilidade ética dos Diretores Médicos no auxílio à localização de pessoas desaparecidas no âmbito do Estado de São Paulo, **ESTABELECEM** o fluxo de pessoas não identificadas – PNI, conforme segue:

Fluxo de Atendimento e Acolhimento de Pacientes Desacompanhados, Não Identificados, Em Estado Inconsciente, de Perturbação Mental ou Impossibilitados de se Comunicar





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

# Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília



#### **HCFAMEMA**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marília, 21 de agosto de 2017.

PROF. JOÃO ALBERTO SALV Diretor Clínico dos Asspitais DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES Superintendente do HCFAMEMA